



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na rede pluvial da Rua Manoel João Pinto, em frente ao nº 359, no bairro Santa Efigênia, para solucionar problema de acúmulo de água em dias de chuva.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizado um estudo técnico e as devidas intervenções na rede pluvial da Rua Manoel João Pinto, em frente ao nº 359, no bairro Santa Efigênia, onde ocorre acúmulo de água em dias chuvosos.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que, em períodos de chuva, forma-se uma grande poça de água parada em frente ao número 359 da referida via, no bairro Santa Efigênia, causando transtornos aos pedestres, motoristas e moradores locais. A água acumulada permanece por longos períodos, uma vez que não há ponto de escoamento adequado, o que pode ainda contribuir para a deterioração do asfalto e a proliferação de insetos.

Dessa forma, a execução de melhorias na drenagem pluvial é medida necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e salubridade para os moradores da região.

Sala de reuniões, 10 de novembro de 2025

Wellington Danilo dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Itabirito

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

← 359 R. Manoel João Pinto
Itabirito, Minas Gerais

> Voltar para a mais recente

